DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 217 Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 074/2020

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 34/2020; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **MARA LUCIA OVILE**, CPF sob n. 026.901.508-67, Cargo de Lotação/Função de Secretária de Departamento – Matrícula na Prefeitura sob n. 3379, **a partir de 18 de dezembro de 2020**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 4.823,64** (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 18 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDEB

Conselho Municipal do FUNDEB

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB vem através desta, informar e convidar a todos a participar das reuniões, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, **Casa dos Conselhos**, situada na **Rua Três Ranchos, nº 1025 - Cerqueira César-SP; CEP: 18764-210,** no ano de 2021.

JANEIRO	Dia 20 ás 08h30min
FEVEREIRO	Dia 18 ás 13h30min
MARÇO	Dia 23 ás 08h30min
ABRIL	Dia 22 ás 13h30min
MAIO	Dia 27 ás 08h30min
JUNHO	Dia 24 ás 13h30min
JULHO	Dia 21ás 08h30min
AGOSTO	Dia 24 ás 13h30min
SETEMBRO	Dia 23 ás 08h30min
OUTUBRO	Dia 21 ás 13h30min
NOVEMBRO	Dia 25 ás 08h30min
DEZEMBRO	Dia 16 ás 13h30min

*Os horários, datas e local pré-estabelecidos podem sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Edmara Cintia Marcolino Bolher.

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB .

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.